

GRUPO DE APOIO À MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA – GAMP

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DAS DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º O Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde – GAMP, instituição privada, sem fins lucrativos, que atua em parceria formal com o Estado e colabora de forma complementar, para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme previsto em sua Lei orgânica - Lei nº 8080/90, planejado e efetivado em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e Leis Estaduais e Municipais vigentes que dispõe sobre a qualificação de entidades de Organização Social e, rege-se pelo presente Estatuto Social, Qualificação, Regimento Interno e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º O GAMP tem sede e foro no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04, CEP 06717-100 e filiais nos Municípios:

- I. Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11o. andar - conj. 111.B - Região Berrini;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- II. Município de Brasília, Distrito Federal, SHB, Quadra 1, Bloco A - Loja 30 e 31 - Galeria Hotel Nacional;
- III. Município de Recife, Estado de Pernambuco, Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160;
- IV. Município de Manaus, Estado do Amazonas, Avenida Rio Jutal - 670 - conj. Vieira Alves - Bairro Nossa Senhora das Graças;
- V. Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200.

Art. 3º O prazo de duração do Regimento Interno do GAMP é indeterminado.

CAPÍTULO II

FINALIDADE

Art. 1º O GAMP tem por finalidade principal a elevação da qualidade da assistência à saúde por meio de gestão diferenciada focada nos resultados, incluindo a promoção de atividades científicas, de pesquisa, culturais, educacionais, sociais, de meio-ambiente, de cidadania e desenvolvimento sócio-econômico e tecnológicas.

- I. Para atingir seu objeto social o GAMP poderá, sem que se constitua em limitação, promover as seguintes atividades:

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutal -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- a) prestação de serviços na área da saúde em com gestão específica solicitada e/ou gestão plena hospitalar;
- b) atendimento à população nas áreas de atenção básica, com ênfase na estratégia da saúde da família, visando a assistência integral à saúde;
- c) atendimento à população nas diferentes áreas e níveis de complexidade do SUS;
- d) atendimento à população em situações emergenciais na área da saúde visando a segurança humana, tais como emergências médicas decorrentes de nova doença no país ou de catástrofe, sem limitação de outras;
- e) pesquisa, monitoramento e produção científica;
- f) elaboração, implementação, participação e acompanhamento de projetos nas áreas de sua atuação;
- g) participação em programas de assistência e cooperação técnica, bem como em pesquisas científicas nesses campos, desenvolvidas por entidades estatais ou particulares nacional e internacional;
- h) organização, promoção e participação em atividades culturais e educacionais, tais como treinamentos, conferências, seminários, exposições e outras formas de divulgação dos avanços técnicos e científicos, em suas áreas de atuação, do Brasil e de outros países;
- i) promoção de convites a colaboradores nacionais e estrangeiros para a realização de trabalhos de pesquisas, conferências, seminários e outras atividades científicas, educacionais e de informação pública;
- j) fomento e promoção de publicações com matérias concernentes aos objetivos do GAMP;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- k) cooperação com outras organizações e/ou instituições com objetivos similares;
 - l) captação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes aos do GAMP;
 - m) prestação de serviços, produção e venda de produtos decorrentes de suas atividades, cujas receitas deverão ser aplicadas em projetos compatíveis com o objeto social do GAMP, podendo, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;
 - n) desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, necessárias à realização dos objetivos da instituição.
- II. No desenvolvimento do seu objeto social, o GAMP promoverá ações e prestará serviços de assistência social, em sentido amplo, permanentes a quem deles necessitar, não fazendo distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, atuação política ou credo religioso e quaisquer outras formas de discriminação.
- III. Poderá o GAMP, para a consecução do seu objeto social:
- a) celebrar acordos, convênios, contratos de gestão, termos de parcerias e contratos de financiamento de programas e projetos com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, particulares ou públicas, devendo prever nesses acordos, convênios, termos de parceria, de colaboração, de fomento e/ou contratos, uma parcela financeira específica para manutenção de suas atividades administrativas, proporcionais aos custos e necessidades de cada compromisso;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- b) participar de outras entidades ou empresas, públicas ou privadas, cuja finalidade seja coincidente com o seu objeto social;
- c) praticar todos os demais atos direta ou indiretamente relacionados como seu objeto social.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS

Art. 1º São órgãos componentes da Estrutura Organizacional do GAMP, respectivamente:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho Administrativo;
- III. Presidência Executiva;
- IV. Conselho Fiscal;
- V. Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Educacional;
- VI. Comitê de Projetos;
- VII. Presidência Executiva;
- VIII. Superintendência Nacional;
- IX. Superintendência Estratégica de Negócios;
- X. Superintendência Executiva;
- XI. Superintendência Administrativa;
- XII. Diretoria Comercial;
- XIII. Diretoria Operacional;
- XIV. Diretoria de Qualidade;
- XV. Diretoria Técnica;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01, 02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

XVI. Diretoria Institucional.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Parágrafo Primeiro: Os membros das Superintendências, Diretorias e conselheiros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pelo Presidente Executivo do GAMP.

Art. 1º Para a consecução das finalidades do Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e à Saúde – GAMP, o Conselho Administrativo estabelecerá e validará em consonância com o Presidente Executivo, por Regimento Interno, a estrutura e competências dos Órgão da Estrutura Organizacional, respeitando o Estatuto Consolidado vigente do GAMP.

SEÇÃO I

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 1º Competência exclusiva para eleger ou destituir o Conselho Administrativo, aprovar as contas e alterar o Estatuto Social Consolidado do GAMP.

Art. 2º A Assembleia Geral, órgão soberano do GAMP, é constituída por todos os associados, com direito a voto e, em pleno gozo de seus direitos estatutários com competência privativa para:

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- I. aprovar a prestação de contas, o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis e financeiras apresentados pela Presidência Executiva, Superintendência Nacional e Superintendência Administrativa em conjunto com a Gerência de Recursos Financeiro e Patrimônio, ouvido o Conselho Fiscal e, se for o caso, a Gerência de Auditoria Interna e Externa acompanhado pela Superintendência Executiva;
- II. aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167 da Lei N^o 6.6404, de dezembro de 1976);
- III. destituir os Superintendentes e Diretores, membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, sendo que a destituição se dará por proposta do Conselho Administrativo e Presidente Executivo do GAMP;
- IV. eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- V. apreciar e validar as reformas do Estatuto do GAMP.

Art. 3^o a Assembleia Geral reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, uma vez por ano para:
 - a) apreciar o relatório anual das Superintendências do GAMP;
 - b) examinar, discutir e deliberar sobre as contas, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, que deverão ser apresentados com parecer do Conselho Fiscal e da Gerência de Auditoria Interna e Externa concomitante a Presidência Executiva;
- II. Extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir.

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11^o. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

Art. 4º A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho Administrativo, ou pela Presidência Executiva, ou pelo Conselho Fiscal ou ainda, pelo requerimento de 1/5 (um quinto) dos membros, com direito a voto e com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data de sua realização, através convocação formal pelo Presidente Executivo do GAMP.

Parágrafo Segundo: As reuniões da Assembleia Geral será realizada na sede do GAMP ou em outro local previamente notificado devendo constar no ofício de convocação o dia, a hora, o local de sua realização, assim como a pauta da reunião e informações sobre as matérias a serem tratadas, com indicação da fonte utilizada e for o caso, de forma que o membro possa participar da Assembleia com o devido conhecimento dos assuntos a serem discutidos.

Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente Executivo ou por seu substituto e o secretário da Assembleia, ambos nomeados formalmente pelo Presidente Executivo do GAMP.

Parágrafo Quarto- Da Assembleia poderão participar, para esclarecer assuntos de interesse do GAMP, não associados convidados pelo Conselho de Administração ou pela Presidência Executiva.

Art. 5º As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos membros efetivos presentes, ressalvados os casos de deliberações para:

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- I. destituir os membros do Conselho Administrativo, para a qual se exige o voto favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Associados Efetivos presentes à Assembleia Geral;
- II. alterar o Estatuto, para a qual se exige, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Administrativo e de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Associados Efetivos presentes à Assembleia Geral;
- III. dissolver, liquidar e extinguir o GAMP para as quais se exige, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administrativo e de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Associados Efetivos.

SEÇÃO II

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 1º O Conselho Administrativo do GAMP funcionará como um todo harmônico, exercendo uma *administração descentralizada* podendo a atuação de seus membros ser distribuída de acordo com a Estrutura Organizacional do GAMP, ou outras à critério do Presidente Executivo do GAMP.

Parágrafo Primeiro - Exceto em relação à Comissão Fiscal, o Presidente Executivo do GAMP é hierarquicamente a entidade superior em colegiados do GAMP, com voto, inclusive de desempate.

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

Art. 2º Constituída formalmente pelo Presidente Executivo, os Superintendentes, Diretores e conselheiros nomeados formalmente pelo Presidente Executivo do GAMP.

Art. 3º Tem como Missão:

- I. proteger e valorizar o patrimônio tangível do GAMP e otimizar o retorno do investimento;
- II. zelar pelos valores e crenças;
- III. compensar propósitos estratégicos;
- IV. acompanhamento e avaliação da Presidência Executiva.

Art. 4º Compete ao Conselho Administrativo:

- I. estabelecer o âmbito de atuação, as políticas, diretrizes, estratégias e planos de atividades do GAMP, para assegurar a consecução dos seus objetivos;
- II. aprovar o Contrato de Gestão do GAMP apresentado pela Presidência Executiva;
- III. aprovar o orçamento anual e o programa de investimento do GAMP;
- IV. aprovar a prestação de contas e encaminhar ao órgão público supervisor da execução do Contrato de Gestão, os relatórios gerenciais e de atividades do GAMP elaborados pela Presidência Executiva;
- V. acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades do GAMP na execução do plano plurianual, dos contratos e convênios por ela firmados;
- VI. fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas do GAMP, bem como aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais do GAMP, com auxílio e direcionamento da Superintendência Administrativa e Superintendência Executiva;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- VII. eleger seu Presidente, seus substitutos eventuais e os novos membros na renovação parcial da composição do Conselho no primeiro mandato e em caso de vacância;
- VIII. eleger os membros das Superintendências, seus substitutos eventuais e, em caso de vacância, eleger novo membro dentro de trinta dias contados a partir da vacância;
- IX. fixar a remuneração dos membros das Superintendências;
- X. conceder licenças aos membros do Conselho Administrativo e das Superintendências, com escolha de substituto pelo prazo da licença;
- XI. fiscalizar a gestão dos membros das Superintendências e examinar a qualquer tempo os registros, títulos e documentos referentes a quaisquer atos administrativos;
- XII. apurar faltas cometidas, responsabilidades e destituir membros das Superintendências;
- XIII. remeter ao Ministério Público processo em que se apure a responsabilidade de membro das Superintendências por crime contra o patrimônio público sob administração do GAMP;
- XIV. aprovar o Regimento Interno do GAMP, que disporá sobre a estrutura, gestão, cargos e competência;
- XV. aprovar, por maioria de, no mínimo, dois terços de seus membros, o regulamento próprio, contendo os procedimentos que deve adotar para contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos colaboradores do GAMP;
- XVI. aprovar ou dispor sobre alteração do Estatuto e extinção do GAMP por maioria de, no mínimo, dois terços de seus membros;
- XVII. deliberar sobre qualquer questão de interesse do GAMP;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

XVIII. definir a forma de aceitação de novos membros.

Art. 5º Compete ao Presidente do Conselho Administrativo:

- I. cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social Consolidado do GAMP;
- II. convocar e presidir as reuniões do Conselho Administrativo;
- III. acompanhar os trabalhos da auditoria externa contratada;
- IV. designar outro conselheiro para secretariar as reuniões.

Art. 6º Poderá o Presidente do Conselho Administrativo decidir, ad referendum do Conselho, matérias que, dado o caráter de urgência ou de ameaça de dano aos interesses do GAMP, não possam aguardar a próxima reunião.

Art. 7º Compete aos membros do Conselho:

- I. discutir e votar as matérias em pauta;
- II. assistir o Presidente do Conselho em suas funções.

SEÇÃO III

CONSELHO FISCAL

Art. 1º A Lei 6.404/1976 estabelece que os membros do Conselho Fiscal têm os mesmos deveres que os Gestores de Governança, referente aos cargos de Superintendências e, respondem pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e de atos praticados com culpa ou dolo, ou com violação da Lei ou do Estatuto Social Consolidado do GAMP.

Art. 2º Compete ao Conselho Fiscal:

- I. fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos colaboradores do GAMP e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- II. denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de governança, referente as Superintendências e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses do GAMP, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia;
 - III. convocar a Assembleia Geral reunião ordinária, se os órgãos de governança retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes;
 - IV. analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações contábeis elaboradas periodicamente pela companhia;
 - V. exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam;
 - VI. opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;
 - VII. opinar sobre as propostas dos órgãos de governança, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
 - VIII. examinar as demonstrações contábeis do exercício social e sobre elas opinar.
- Art. 3º Fiscalização exercida pelo Conselho Fiscal:
- Art. 4º Os membros do Conselho Fiscal assistirão às reuniões do Conselho Administrativo, em que se deliberar sobre esses três últimos assuntos em que devam opinar e examinar;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- Art. 5º O Conselho Fiscal colocará à disposição dos membros em exercício, cópias das atas de suas reuniões e dos balancetes e demais demonstrações contábeis elaboradas periodicamente e, quando houver, dos relatórios de execução de orçamentos.
- Art. 6º O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer dos seus membros, solicitará ao Presidente Executivo e membros do Conselho Administrativo, esclarecimentos ou informações, desde que relativas à sua função fiscalizadora, assim como a elaboração de demonstrações contábeis ou outras exigidas.
- Art. 7º Entre os *deveres* dos membros da estrutura de governança, comuns aos conselheiros, estão:
- I. exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social Consolidado lhe conferem para lograr os fins e o interesse do GAMP, referente as exigências do bem público e da função social do GAMP;
 - II. ter, para com a companhia, os mesmos deveres que os demais, não podendo, ainda que para defesa do interesse dos que o elegeram, faltar a esses deveres.
- Art. 8º Entre as *vedações* do Conselho Administrativo, Presidência Executiva, Superintendências do GAMP e, comuns aos conselheiros, estão:
- I. praticar ato de liberalidade à custa do GAMP;
 - II. sem prévia autorização da Assembleia Geral ou do Conselho Administrativo, tomar por empréstimo recursos ou bens da companhia, ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito.
- Art. 9º O Conselho Fiscal, tal como a Presidência Executiva podem autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos colaboradores ou da

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

comunidade de que participe o GAMP, tendo em vista suas responsabilidades sociais.

Art. 10º O Conselheiro Fiscal do GAMP, da mesma forma como o dirigente, deve servir com lealdade à companhia e manter reserva sobre os seus negócios, sendo-lhe vedado:

I - usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

II - omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da companhia;

III- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta tencione adquirir.

SEÇÃO IV COMITÊ DE PROJETOS

Art. 1º A Equipe Técnica será nomeada pela Presidência do GAMP para a elaboração de Projetos e Propostas Técnicas, de acordo com a necessidade do cliente e garantia do serviço qualificado no que se refere aos Projetos e implantações das prestações de serviços.

Parágrafo Primeiro: Os Projetos do GAMP devem ser planejados de acordo com as recomendações, exigências e necessidades a ser precedidos por um estudo de viabilidade, a fim de investigar a sua exequibilidade para a projeção voltado a

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

prestação de serviços diferenciados em Gestão Qualificada dos Serviços de Saúde. Concluindo-se pelo prosseguimento do projeto, deve ser expedida a Diretriz de Implantação.

- Art. 2º O *Diretor de Qualidade* será nomeado formalmente como gerente de projeto que será o pólo de convergência de todas as informações relativas ao projeto e de onde emana a ação coordenadora das medidas necessárias à sua impulsão.
- Art. 3º Cabe ao *Superintendente Executivo* ser o *Supervisor de Projeto*, bem como realizar as ligações funcionais com os órgãos não pertencentes e relacionados com a implantação do projeto.
- Art. 4º Após a aprovação do Escopo, confeccionada pelo Gerente do Projeto, o mesmo deverá elaborar o Plano de Trabalho do Projeto, voltado as necessidades solicitadas e perfil do Serviço de Saúde, expedindo-o depois de submetê-lo à aprovação da Superintendência Executiva do GAMP.
- Art. 5º O acompanhamento das ações planejadas com prazos e responsáveis será realizada sob coordenação do gerente de projetos porém com responsabilidade das ações pelos membros do Comitê de Projetos.
- Art. 6º São missões do Comitê de Projetos:
- I. apoiar o planejamento e acompanhar a execução dos Projetos;
 - II. monitorar tecnicamente a estratégia organizacional, por intermédio de planejamento de implantação, seguido dos processos de prestações de serviços padronizados e pré-estabelecidos e em concordância com o Estatuto Social Consolidado do GAMP;
 - III. coordenar a medição do desempenho global do Projeto voltado e alinhado as solicitações do Serviço de Saúde;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- IV. Garantir a finalização do projeto em tempo hábil e pré-determinado pré-estabelecido pela Superintendência Executiva.

Art. 7º Compete ao Comitê de Projetos:

- I. acompanhar o desenvolvimento dos Projetos, ficando em condições de informar a Superintendência Executiva do GAMP a situação dos projetos;
- II. apoiar o planejamento dos Projetos quanto à (ao):
 - a) elaboração da Declaração de Escopo e do Plano do Projeto;
 - b) detalhamento, verificação e controle de mudanças do escopo;
 - c) definição, sequenciamento, estimativa de duração das atividades, confecção e controle do cronograma do projeto;
 - d) orçamentação e estimativa de recursos e custos;
 - e) garantia e controle da qualidade do projeto;
 - f) montagem e capacitação da equipe do projeto;
 - g) comunicação, distribuição das informações, relato de desempenho e encerramento administrativo do projeto;
 - h) identificação e análise dos riscos do projeto.
- III. quanto à coordenação das ações projetadas referentes:
 - a) prestar o apoio metodológico para a análise de processos de trabalho dos Serviços de Saúde;
 - b) auxiliar na identificação e no mapeamento de processos;
 - c) orientar o levantamento das necessidades dos processos (lacunas entre a situação existente e a desejada) ou oportunidades a serem exploradas;
 - d) coordenar a apresentação das propostas de melhorias dos processos de trabalho dos Serviços de Saúde;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- e) Diagnosticar e alinhar junto a Superintendência Administrativa os custos reais, através da visita técnica, para o planejamento financeiro e projeção da prestação de serviço voltado a possibilidade de gestão do GAMP ao cliente em questão.

Art. 8º Compete ao Gerente do Projetos:

- I. designar os integrantes da equipe do Comitê do Projeto as ações projetadas, atribuindo-lhes responsabilidades específicas para a execução do projeto alinhado as ações, prazos e responsáveis a serem seguidos;
- II. elaborar o Escopo do Projeto, submetendo-a à aprovação da Superintendência Executiva, que determinou a implantação do projeto, no sentido de verificar o seu alinhamento com os objetivos que nortearam os motivos da implantação;
- III. gerenciar ou se necessário executar o Plano de Trabalho e os anexos julgados necessários, submetendo-os à aprovação da Superintendência Executiva;
- IV. realizar reuniões de coordenação com o supervisor de projetos bem como a equipe do projetos;
- V. definir o fluxo de informações necessárias ao andamento do projeto (gerenciamento de comunicações) e os indicadores de avaliação (eficiência, eficácia e efetividade do projeto);
- VI. coordenar e controlar todas as atividades referentes ao projeto, inteirando-se mesmo daquelas que são conduzidas por outros departamentos de governança do GAMP;
- VII. promover a cooperação entre os órgãos participantes, por intermédio dos representantes dos mesmos;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- VIII. realizar o acompanhamento físico-financeiro da implantação do projeto com objetivo de viabilidade e garantia dos resultados esperados e planejados para o serviço de saúde em questão;
- IX. promover a avaliação do projeto, por meio de indicadores de eficiência, eficácia e efetividade do projeto;
- X. caso necessário, propor o aperfeiçoamento do projeto à Superintendência Executiva e/ou Superintendência Nacional do GAMP.

Art. 11º Compete ao Supervisor do Projetos:

- I. representar o gerente do projeto, caso necessário;
- II. validação do Escopo do Plano de Trabalho;
- III. secundar o gerente na execução de todas as atividades;
- IV. supervisionar as etapas de execução dos projeto quanto ao status de desenvolvimento de suas diversas etapas;
- V. identificar e comunicar ao gerente fatos que possam retardar o cumprimento das etapas intermediárias de implantação, propondo ajustes e correções, caso necessário;
- VI. manter estreita ligação com os representantes do projeto em outros órgãos;
- VII. submeter à aprovação do gerente todos os documentos elaborados.

Parágrafo Único: Os membros do Comitê de Projetos serão acionados de acordo com a demanda e possuirá um membro executivo com a atribuição principal de escrever, organizar a estrutura e finalizar o projeto em tempo hábil para a entrega a Gerência de Projetos e/ou Superintendência Executiva.

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

SEÇÃO V

COMITÊ DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Art. 1º Equipe Técnica nomeada pela Presidência Nacional do GAMP para o desenvolvimento de Pesquisas, Publicações e Capacitações garantindo as padronização e a qualidade nos processos de trabalho para com os clientes.

Art. 2º Compete o Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Educacional:

- I. planejar executar e controlar as atividades acadêmicas no âmbito da prestação de serviços qualificados em Gestão de Serviços de Saúde sob Gestão do GAMP;
- II. capacitar, formar e reciclar recursos humanos na área da saúde, pertencentes ou não do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde sob Gestão do GAMP;
- III. fortalecer o Sistema de Saúde, oferecendo condições tecnológicas para aperfeiçoamento e especialização dos profissionais;
- IV. projetar capacitações voltadas a situações sazonais;
- V. promover:

a) saúde por intermédio de cursos, palestras, eventos e campanhas para informação sobre temas relacionados à saúde;

b) estratégias para atualização e aprimoramento dos profissionais da área de saúde por meio da aplicação de recursos tecnológicos e interativos.

VI. por meio do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Educacional do GAMP:

a) promover as atividades de extensão científica na área da saúde;

b) articular, conjuntamente com a Presidência Executiva do GAMP e Comitê de Projetos as ações de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos;

c) planejar, supervisionar e executar programas de treinamento e aperfeiçoamento

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

para os servidores dos Serviços de Saúde sob Gestão do GAMP e em caso de solicitação, para outras instituições de saúde.

SEÇÃO VI

PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

- Art. 1º O Presidente Executivo do GAMP, além de outras que lhe forem conferidas, tem as seguintes competências:
- I. Representar, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes aos membros das Superintendências, instalar as reuniões da Assembleia Geral e Conselho Administrativo;
 - II. Garantir o cumprimento dos objetivos e das decisões aprovadas pelos fóruns e instâncias do GAMP, coordenar e orientar a ação dos órgãos do Sistema Diretivo, integrando-se sob a linha de ação definida, em todas as suas instâncias, assinar atas, documentos e papéis que dependam de sua assinatura e rubricar os livros contábeis e burocráticos, por assinatura em cheques e outros títulos, juntamente com a Superintendência Administrativa do GAMP;
 - III. Assinar os contratos, ajustes e documentos de valor em que o GAMP for uma das partes, depois que a celebração for aprovada em Conselho Administrativo;
 - IV. Abrir e movimentar contas bancárias;
 - V. rubricar os livros referentes a administração financeira e confeccionar relatório periódico, mensal;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- VI. Organizar relatórios contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos mensais e anuais, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária quando solicitado ou programado anualmente;
- VII. Assinar os contratos, acordos, documentos, bem como as atas das Superintendências.
- Art. 2º no âmbito de suas atribuições fazer cumprir a Missão do GAMP, garantir os Valores e assegurar a legalidade dos atos administrativos inerentes aos processos de trabalho da Gestão de Governança interna e externa.
- Art. 3º órgão superior de direção que coordena, supervisiona, controla e decide sobre as atividades de administração do GAMP.

Parágrafo Primeiro: representar institucionalmente e supervisionar a operação dos veículos de comunicação do GAMP no âmbito das atuação, no que diz respeito a Organização Social – GAMP e Gestão Plena e /ou Específica nos Serviços de Saúde.

- Art. 4º O GAMP será dirigido por um Presidente Executivo, nomeado e aprovado pela Assembleia Geral em consonância com o os membro do Conselho Administrativo.
- I. A nomeação para o cargo de Presidente Executivo deverá recair em profissional de reconhecida capacidade técnica e administrativa sobre a Organização Social e as atividades do GAMP.
- II. O Presidente Executivo em seus impedimentos legais será substituído provisoriamente pelo Superintendente Nacional do GAMP e em caso de

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

vacância, deverá ter nova votação pela Assembleia Geral em conjunto com o Conselho Administrativo.

Art. 5º O Presidente Executivo do GAMP, além de outras que lhe forem conferidas, tem as seguintes competências:

- I. em Relação às Atividades Gerais:
 - a) formular e propor diretrizes, metas de trabalho e orçamentos;
 - b) firmar e encaminhar ao Conselho Administrativo para aprovação, convênios, contratos e ações de gestão de serviços de saúde;
 - c) indicar os Superintendentes e Diretores do GAMP além de participar da indicação de todos os outros cargos em comissões, gerências e serviços;
 - d) coordenar e supervisionar a execução de planos, programas e projetos;
 - e) apresentar, anualmente, a Assembleia Geral a prestação de contas de sua gestão e o relatório das atividades do GAMP;
 - f) submeter ao Conselho Administrativo a proposta de Regimento Interno do GAMP e propor alterações;
 - g) baixar normas técnicas administrativas para o bom funcionamento do GAMP e expedir as determinações necessárias para a manutenção da regularidade dos serviços;
 - h) criar comissões não permanentes e grupos de trabalho;
 - i) delegar atribuições e competências;
 - j) emitir normas gerais, no âmbito de Gestão do GAMP;
 - k) autorizar a divulgação de dados e informações sobre as atividades do GAMP;
 - l) instaurar inquéritos administrativos e processos disciplinares;
 - m) aprovar a realização de cursos, seminários, conferências e atividades similares;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- n) praticar todo e qualquer ato ou exercer quaisquer atribuições e competências, das Superintendências, dos Diretores ou do pessoal subordinado;
- o) definir, rever e validar as definições de cargos de Governança do GAMP.

II. em Relação à Gestão Financeira e Orçamentária:

a) submeter à aprovação a proposta orçamentária do GAMP, após aprovação da Assembleia Geral e Conselho Administrativo;

b) autorizar despesas, dentro dos limites impostos pelas dotações liberadas para do GAMP;

e) autorizar liberação, restituição ou substituição de caução em geral e de fiança, quando dadas em garantia de execução de contrato;
em relação aos convênios e contratos;

f) cumprir e fazer cumprir as obrigações e responsabilidades do GAMP, nos termos dos convênios e contratos firmados;

g) determinar a execução dos serviços, da receita e despesa de acordo com as normas, orientações e pactuações contratuais, nos termos dos respectivos convênios e contratos;

h) exercer as funções de ordenador de despesa.

III. em Relação ao Sistema de Administração de Pessoal:

a) elaborar projeção das despesas com recursos humanos e encargos previdenciários para a elaboração do orçamento de pessoal;

b) nos processos seletivos executados pelo órgão setorial do Sistema, pertencente o GAMP:

1. aprovar as Instruções Especiais;

2. designar os membros que comporão as Bancas Examinadoras;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

3. fixar o horário de trabalho dos funcionários e servidores;
 4. conceder gratificação a título de representação, a funcionários e servidores da sua Estrutura Organizacional, recomendada e seguida a legislação pertinente e vigente;
 5. autorizar o deslocamento de servidores para atender interesses de atividades contratadas;
 6. estabelecer o valor de diárias, quando se tratar de deslocamentos para atender interesses dos objetivos de convênios, de acordo com os termos neles previstos.
- IV. em Relação aos Ajustes, Acordos ou Outros atos Afins:
- a) cumprir e fazer cumprir as obrigações e os compromissos assumidos;
 - b) adotar as providências cabíveis na defesa dos direitos e interesses do GAMP.

SEÇÃO VII

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL

Art. 1º O Superintendente Nacional será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP e deverá assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos de gestão e administrativos, em conformidade com a missão do GAMP, seus princípios e filosofia deverão direcionar e supervisionar as atribuições e resultados das Superintendências do GAMP, dentro das diretrizes estratégicas estabelecidas, por meio da coordenação geral de todas as áreas de negociações internas e externas de negócios.

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

Art. 2º Compete ao Superintendente Nacional:

- I. identificar e direcionar oportunidades, viabilizar e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado, resguardando a segurança a imagem e o controle de prestação de contas do GAMP;
- II. supervisionar as negociações externas para aquisições, fusões, associações, etc, com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios e novas parcerias;
- III. conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas do GAMP, visando assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade das prospecções e contratos firmados;
- IV. conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo;
- V. Validar todos os processos de trabalho do GAMP;
- VI. Delegar atribuições e competências.

SEÇÃO VIII

SUPERINTENDÊNCIA ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS

Art. 1º O Superintendente Estratégico de Negócios será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP e deverá assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e administrativos, em conformidade com a missão do GAMP, seus princípios e filosofia de negócios, dentro das diretrizes

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

estratégicas estabelecidas, por meio da coordenação da Superintendência Nacional no que se refere às negociações externas.

Art. 2º Compete ao Superintendente Estratégico de Negócios:

- I. identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado e resguardar a segurança da imagem e das negociações do GAMP.
- II. manter contatos com clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria nos produtos e serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação do cliente e projetar uma imagem positiva e ampliada do GAMP no mercado.
- III. coordenar as negociações para aquisições, fusões, associações, etc, com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios.
- IV. manter contatos com a direção de outras empresas, entidades de classe e órgãos governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, mercado e comunidade em geral;
- V. Participar assiduamente do Comitê de Projetos direcionando as prospecções e andamento das negociações.

SEÇÃO IX

DIRETORIA COMERCIAL

Art. 1º O Diretor Comercial será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP e será responsável pelo desenvolvimento de fornecedores e negociações de parcerias direcionados pela Superintendência Estratégica de Negócios do GAMP.

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

Art. 2º Compete a Diretoria Comercial:

I. assessorar a Superintendência Estratégica de Negócios do GAMP:

a) nas suas relações com:

1. autoridades, organizações não governamentais;
2. instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais
3. conselhos profissionais, associações de classes e outros;

b) na elaboração e administração de contratos, convênios e acordos de parceria dos Serviços de Saúde públicas ou privadas;

c) por meio de cooperação técnica, científica e econômica, nacional e internacionalmente, para transferência de conhecimento e tecnologia:

II. zelar pela operacionalização e acompanhando das ações, objeto dos contratos, convênios e acordos de parcerias;

III. operacionalizar junto as estruturas organizacionais do GAMP, competentes o credenciamento de novos serviços;

IV. recepcionar profissionais de instituições públicas e privadas;

V. efetuar:

a) contatos para captação de recursos e parcerias, junto a entidades, empresas e instituições públicas;

b) o cadastro de autoridades, instituições e personalidades nacionais e estrangeiras.

VI. planejar, organizar e promover eventos institucionais de iniciativa do GAMP; propor, executar e acompanhar desenvolvimento de ações de responsabilidade social e sustentabilidade;

VII. manter registro atualizado:

a) da legislação acerca de licenças e credenciamentos;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- b) dos contratos, convênios e acordos de parcerias existentes no âmbito do GAMP, em cada modalidade;
- c) das oportunidades de acordos de parcerias e eventos que possam interessar os profissionais no âmbito dos processos de trabalho do GAMP.

SEÇÃO X

DIRETORIA OPERACIONAL

Art. 1º O Diretor Operacional será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP, será responsável por gerenciar as prospecções providas das Superintendências Nacional e Estratégica de Negócios, bem como pela Diretoria Comercial para direcionar a Superintendência Executiva a realizar os consequentes processos de trabalho a serem cumpridos junto ao Comitê de Projetos, além da fiscalização das qualificações e publicações e das divulgações garantindo todo e qualquer documento exigido.

Parágrafo Primeiro: Garantir a qualidade, eficiência e eficácia das ações voltadas ao desempenho e gerenciamento das prospecções acompanhando o cumprimento dos prazos das publicações e respeitando a Política de Projetos do GAMP.

Art. 2º Compete a Diretoria Operacional:

- I. implementar, coordenar, monitorar e garantir as qualificações de interesse do GAMP;
- II. gerenciar as publicações para o direcionamento das ações à Superintendência Executiva;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- III. mapear, organizar e garantir os documentos referentes ao chamamentos públicos, convênios, contratos, licitações, qualificações entre outros referente a prestação de serviço do GAMP;
- IV. providenciar novos documentos solicitados pelos clientes;
- V. garantir todas as documentações solicitadas nos processos de prestação de serviço;
- VI. identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados;
- VII. validar junto a Superintendência Executiva a finalização das etapas dos projetos referentes ao alinhamento e cumprimento das solicitações e documentos a serem obrigatoriamente apresentados;
- VIII. participar do Comitê de Projetos afim de garantir o inicio do fluxo de comunicação e execução dos projetos, além de garantir o sistema documental referente ao prospecto;
- IX. mensurar junto a Superintendência Executiva bem como a Gerência de Resultados as ações quantitativas e qualitativas referente ao seu processo de trabalho;
- X. assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

SEÇÃO XI

GERÊNCIA COMERCIAL

Art. 1º O Gerente Comercial será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP.

Art. 2º Compete ao Gerente Comercial:

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- I. representar o GAMP as entidades governamentais, associações setoriais, meios de Comunicação Social junto Diretoria Comercial e Superintendência Estratégica de Negócios;
- II. procurar criar nos seus parceiros sociais e institucionais um clima de cooperação e interesse mútuo;
- III. efetuar contatos com entidades governamentais, com associações de consumidores e associações setoriais alinhado à Superintendência Estratégica de Negócios e Diretoria Comercial;
- IV. gerar relações entre o GAMP e os seus parceiros institucionais.

SEÇÃO XII

GERÊNCIA OPERACIONAL

Art. 1º O Gerente Operacional será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP.

Art. 2º Compete a Gerência Operacional:

- I. organizar e garantir as documentações solicitadas de clientes solicitadas pela Diretoria Operacional;
- II. registrar em cartório documentos pertinentes solicitados pela Diretoria Operacional;
- III. assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional do GAMP.

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

SEÇÃO XIII

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

Parágrafo Primeiro: Planejar, prover e garantir a estrutura de administração e gestão interna dos processos de trabalho do GAMP, implantando um modelo organizacional que defina responsabilidades e padronizações dos processos de trabalho através de normas, rotinas, políticas, procedimentos operacionais padrão, fluxos e indicadores de gestão para as Superintendências, Diretorias, Gerências e demais serviços, mediante a adoção de modelos e práticas que garantam a gestão interna qualificada e consequente garantia da prestação de serviços externa do GAMP.

Art. 1º São atribuições e posturas esperadas do GAMP e de sua equipe a ser construída, implantada e mantida pela Superintendência Executiva:

- I. Integração com o Conselho Administrativo e compromisso com os resultados esperados;
- II. Alinhamento eficaz das Superintendências no que se refere as consequentes operações em tempo hábil e planejamento prévio;
- III. Capacitação expressa por visão sistêmica e multidisciplinar;
- IV. Comportamento positivo e de liderança;
- V. Trabalho em equipe;
- VI. Geração de resultados positivos;
- VII. Prestação de serviço com transparência, qualidade e apresentação de indicadores quantitativos e qualitativos;
- VIII. Zelo e fortalecimento da imagem do GAMP.

Parágrafo Segundo: o Superintendente Executivo tem a função de representar a organização, responsabilizando-se pelas atribuições deste cargo, planejando e

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedrosa, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

garantindo o desenvolvimento do GAMP através da gestão estratégica e sendo guardião dos valores éticos, patrimoniais, morais e de gestão.

- Art. 2º O Superintendente Executivo será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP e tem como função e competência:
- I. Ter conhecimento das operações dos negócios do GAMP, seguindo os rumos estratégicos e macro-diretrizes estabelecidas pela Presidência Executiva e Superintendência Estratégica de Negócios para garantir a qualidade dos serviços ofertados;
 - II. acompanhar a programação econômico-financeira do GAMP propondo melhorias contínuas e metas;
 - III. revisar periodicamente o Planejamento Estratégico e Orçamentário da Superintendência Administrativa;
 - IV. implantar e acompanhar os relatórios dos serviços prestados pelo GAMP, implantando metas, gerenciando os resultados, bem como prestações de contas;
 - V. assessorar a Presidência Executiva e Superintendência Nacional, munindo-as de informações para a tomada de decisões;
 - VI. estabelecer cronograma de reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral e Conselho Administrativo;
 - VII. estabelecer cronograma de reuniões ordinárias e extraordinárias das Superintendências;
 - VIII. apresentar em reuniões da Assembleia Geral e Conselho Administrativo os resultados das Superintendências Estratégica de Negócios, Executiva e Administrativa para o conhecimento, considerações e validação da

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- Superintendência Nacional e Presidência Executiva bem como a apresentação de planejamento de ações de melhorias contínuas;
- IX. fazer visitas técnicas as filiais e serviços prestados pelo GAMP com a finalidade de auditoria dos serviços prestados;
 - X. cumprir e fazer cumprir as atribuições por cargos e funções do presente Regimento Interno;
 - XI. planejar e executar outras atividades de acordo com as necessidades do GAMP;
 - XII. promover a capacitação e o desenvolvimento de toda a equipe de colaboradores;
 - XIII. acompanhar os indicadores, itens de controle de produção e de qualidade interna e externa;
 - XIV. zelar pelo cumprimento das deliberações das tomadas de decisões da Assembleia Geral e reuniões do Conselho Administrativo;
 - XV. administrar, gerir e superintender os bens e os negócios, zelando pelos interesses do GAMP, seguidos da Missão, Visão e Valores institucionais;
 - XVI. emitir e aprovar instruções e regulamentos internos junto a Presidência Executiva e Superintendência Nacional;
 - XVII. distribuir entre seus membros, as funções do GAMP seguido de monitoramento dos resultados por Indicadores para apresentações periódicas à Presidência Executiva, Superintendência Nacional, Conselho Administrativo e Assembleia Geral para ciência, validação e revisão dos planos de ações;
 - XVIII. Coordenar e executar os programas de auditoria interna com o objetivo de identificar deficiências em processos, sistemas e tarefas, promovendo a conscientização das pessoas e setores, visando o seu engajamento na busca de soluções e implementação das ações de melhoria;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- XIX. avaliar e validar os projetos identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições;
- XX. interagir no Comitê de Projetos afim contribuir com planejamentos, implementações e cumprimento das implantações;
- XXI. garantir a qualidade dos Projetos;
- XXII. participar das implantações dos serviços prestados e monitorar continuamente os resultados, além de propor melhorias contínuas;
- XXIII. Padronizar os processos de trabalho interno e externo implantando a Política de Sistema Documental;
- XXIV. Fortalecer a imagem e marca GAMP.

SEÇÃO XIV

DIRETORIA DE QUALIDADE

Parágrafo Primeiro: O Diretor de Qualidade será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP e tem como objetivo implementar e manter um sistema de gestão da qualidade que garanta aderência aos parâmetros das normas e exigências nacionais e internacionais de gestão de qualidade em processos de trabalho institucional e em Serviços de Saúde, dentro e seguido das recomendações e das políticas definidas pela Superintendência Executiva do GAMP.

Art. 1º Compete à Diretoria de Qualidade:

- I. participar da elaboração do plano anual das atividades relacionadas com o sistema de gestão da qualidade do GAMP;
- II. participar assiduamente das reuniões de Conselho Gestor Interno dos Serviços de Saúde sob gestão do GAMP;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- III. analisar os procedimentos existentes em todas as áreas do GAMP, visando diagnosticar falhas nos processos de trabalho e planejar ações de melhorias, padronização e formalização em procedimentos escritos, para utilização por todos os colaboradores atuais e futuros;
- IV. coordenar a análise dos procedimentos e formas de execução de cada tarefa;
- V. coordenar e executar os programas de auditoria interna e externa nos sistemas e procedimentos relacionados com a qualidade, atuando como agente de mudanças de comportamentos de pessoas e grupos;
- VI. acompanhar as recomendações feitas as áreas auditadas para verificar a sua implementação e/ou ações adotadas;
- VII. pesquisar entidades e prestadores de serviço de treinamento, selecionar programas e cursos disponíveis, bem como indicar funcionários para participar desses treinamentos internos ou externos;
- VIII. planejar ações corretivas nos casos de desvios dos procedimentos ou quando for identificada uma necessidade de modificação em algum procedimento;
- IX. avaliar o desempenho do GAMP;
- X. gerenciar o Comitê de Projetos do GAMP;
- XI. elaborar ou gerenciar os projetos seguido das recomendações exigidas pelos editais acrescentando propostas diferenciadas e de qualidade do serviço a ser prestado;
- XII. monitorar os projetos, emitindo pareceres e relatórios técnicos sobre as variações de desempenho dos projetos de acordo com os responsáveis e prazos pré-definidos;
- XIII. apoiar o controle de mudanças dos projetos;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- XIV. direcionar e/ou elaborar os projetos de acordo com o direcionamento da Superintendência Executiva do GAMP;
- XV. elaborar relatórios sobre a execução do plano de ação do GAMP;
- XVI. prover aconselhamento aos membros do Comitê de Projetos;
- XVII. apoiar a definição e revisão dos indicadores e metas para os projetos;
- XVIII. verificar a aplicação da metodologia de gerenciamento de projetos;
- XIX. padronizar os processos de trabalho interno e externo implantando a Política de Sistema Documental;
- XX. realizar visitas técnicas aos serviços de saúde junto ao planejamento da Superintendência Executiva;
- XXI. mensurar junto a Superintendência Executiva as ações quantitativas e qualitativas referente ao seu processo de trabalho.

SEÇÃO XV

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

- Art. 1º O Gerente de Planejamento será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP.
- Art. 2º Compete à Gerência de Planejamento:
- I. apoiar o planejamento, a execução, o controle e o encerramento junto ao Comitê de Projetos, Diretoria de Qualidade, Superintendência Executiva, Superintendência Nacional e Presidência Executiva os planejamentos de gestão interna e externa do GAMP;
 - II. apoiar a utilização das ferramentas de gerenciamento de projetos, planejamento, avaliação e o acompanhamento das interfaces entre os projetos dos processos de trabalho interno do GAMP;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- III. estar alinhado a Gerência de Metas para análise dos resultados referentes as ações implantadas secundário aos planejamentos;
- IV. propor a correção, o aperfeiçoamento, a uniformização e a regularização de atividades administrativas, técnicas, financeiras e orçamentárias;
- V. propor diretrizes a Diretoria de Qualidade e Superintendência Executiva para o planejamento estratégico do GAMP por meio de:
 - a) análise do cenário interno e externo;
 - b) missão atrelada ao negócio;
 - c) definição da visão para o futuro e definição de estratégias para atingir essa visão;
 - d) política da qualidade;
 - e) implantação de ações que concretizem a estratégia da organização.

SEÇÃO XVI

GERÊNCIA DE DOCUMENTOS

- Art. 1º O Gerente de Documentos será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP.
- Art. 2º Compete à Gerência de Documentos:
- I. controle de emissão de documentos;
 - II. controle de revisão de documentos;
 - III. guarda centralizada dos originais;
 - IV. elaboração e manutenção do arquivo histórico dos documentos do sistema da qualidade (retenção do documentos obsoletos e não aplicáveis);
 - V. distribuição e troca de cópias controladas;
 - VI. cancelamento e recolhimento de documentos desatualizados;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- VII. elaboração e gerenciamento da tabela de temporalidade documental;
- VIII. gerenciamento documental das capacitação da equipe do GAMP;
- IX. organização, monitoramento e atualização dos prontuários dos colaboradores do GAMP no que se refere aos dados cadastrais e legais além dos currículos, atualizações, notificações, ajustes salariais e avaliações de desempenho profissional;
- X. estabelecer e manter os padrões documentais de comunicação escrita do GAMP;
- XI. garantir a rastreabilidade das informações e comunicações em forma de documentos (ofícios, memorandos, e-mails, e comunicação via sistema informatizado);
- XII. assegurar a observância das normas que envolvam as documentações expedidas pelas áreas do GAMP, para que sigam os padrões da boa redação e garanta a padronização dos processos de trabalho;
- XIII. atender as solicitações das áreas do GAMP quanto a revisão, padronização e controle relativo a comunicação administrativa escrita junto a Superintendência Executiva;
- XIV. centralizar todas as documentações que circulam nas Estruturas Organizacionais e de expansão do GAMP;
- XV. definir critérios, implantar e normatizar os procedimentos da gestão documental;
- XVI. receber, classificar, registrar e tramitar os documentos, processos e correspondências da instituição;
- XVII. implantar, estabelecer e manter os registros de identificação de documentos e acompanhar os processos como ferramenta de rastreabilidade;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- XVIII. manter arquivo físico e eletrônico dos documentos corporativos emitidos e recebidos, em conformidade com a legislação vigente;
- XIX. elaborar Política de descarte do Documentos do GAMP para a apresentação e validação à Superintendência Executiva;
- XX. coordenar o projeto de digitalização dos documentos institucionais do GAMP;
- XXI. permitir relatórios de acompanhamento gerencial das informações documentais;
- XXII. prestar atendimento à Superintendência Executiva nas questões administrativas inerentes à documentação do GAMP e das Instituições de Saúde sob gestão contratual;
- XXIII. prestar atendimento administrativo ao Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Assembleia Geral;
- XXIV. prestar atendimento as solicitações internas e externas quanto a organização e providências de documentação institucional;
- XXV. manter a interação com todas as áreas do GAMP, visando a integração e uniformização dos processos documentais;
- XXVI. gerenciar a rastreabilidade dos documentos do GAMP;
- XXVII. monitorar os documentos em forma de ofícios e memorandos;
- XXVIII. gerenciar os documentos da qualidade seguido da Política de Sistema Documental do GAMP e dos serviço de saúde sob gestão contratual através denumerações, atualizações, validações e revisões;
- XXIX. Verificar e organizar os documentos de qualidade dos projetos a serem entregues sob direcionamento da Diretoria de Qualidade e/ou Superintendência Executiva;
- XXX. Outras atribuições inerentes à área.

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

SEÇÃO XVII

GERÊNCIA DE METAS

- Art. 1º O Gerente de Metas será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP e será responsável em consolidar e copilar os indicadores qualitativos, quantitativos e financeiros da Estrutura Organizacional do GAMP e serviços prestados.
- Art. 2º Apresentar a Superintendência Executiva periodicamente na interpretação dos resultados obtidos alinhados aos resultados esperados para o planejamento das ações junto a Superintendência Nacional e Presidência Executiva até a obtenção dos resultados esperados.
- Art. 3º Compete a Gerência de Metas:
- I. desenvolver banco de dados para oferecer suporte relativo à elaboração de estudos da situação da Gestão Interna e dos Serviços Prestados do GAMP;
 - II. proceder à manutenção de banco de dados dos sistemas de interesse da Superintendência Executiva do GAMP;
 - III. proceder ao acompanhamento, à avaliação e ao controle dos processos, resultados e impactos dos resultados da Gestão Interna e Serviços de Gestão do GAMP;
 - IV. definir indicadores para avaliar e monitorar, as ações das Superintendências, Diretorias e Gerências do GAMP, propondo melhorias contínuas por análise dos resultados a Superintendências Executiva e Gerência de Planejamento do GAMP;
 - V. consolidar os dados provenientes dos Setores de Saúde sob Gestão do GAMP, por meio de processos e sistemas informatizados;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- VI. promover e coordenar o intercâmbio das informações em articulação com a Superintendência Estratégica de Negócios e Gerência de Comunicação e Marketing;
- VII. atuar nas padronizações dos processos de trabalho através de Políticas, Protocolos e Normas e Rotinas:
 - a) definir indicadores e protocolos;
 - b) monitorar e avaliar os processos e os resultados assistenciais e administrativos do GAMP e propor melhoria e aperfeiçoamento qualitativo contínuo.

SEÇÃO XVIII

GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

- Art. 1º O Gerente de Auditoria Interna e Externa será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP responsável por averiguar e detectar eventuais falhas nos sistemas de controle e no plano de organização, com a preocupação com a manutenção desses sistemas e obtenção dos resultados esperados nos processos de trabalho do GAMP bem como na prestação de serviços..
- Art. 2º Compete a Gerência de Auditoria Interna e Externa:
- I. planejar, aferir, controlar e avaliar os resultados obtidos na Estrutura de Governança e dos serviços sob gestão do GAMP, na forma de indicadores qualitativos e quantitativos definidos e pactuados;
 - II. propor indicadores para verificação e análise dos resultados administrativos e assistências obtidos pelo GAMP;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- III. disponibilizar as informações necessárias para o diagnóstico situacional da Gestão do GAMP, colaborando para o planejamento e Gestão dos Serviços Prestados;
- IV. definir o fluxo de informações dos sistemas de acordo com a legislação vigente;
- VIII. atuar no monitoramento, proposição, análise de indicadores qualitativos seguidos de padronização dos processos de trabalho através de políticas, protocolos, normas e rotinas:
 - c) auxiliar na definição de indicadores dos setores e processos de trabalho;
 - d) monitorar e avaliar os processos e os resultados quantitativos e qualitativos da gestão Interna do GAMP e propor melhoria e aperfeiçoamento contínuo;
- IX. identificar metas não cumpridas e propor correções;
- X. atribuir metas para indicadores qualitativos e quantitativos;
- XI. orientar e auxiliar os diversos setores do GAMP na elaboração de estratégias visando buscar o cumprimento das metas e o constante aperfeiçoamento qualitativo de suas atividades.
- XII. Desenvolver junto com os Serviços de Saúde painel de indicadores quantitativos e qualitativos a serem implantados.

SEÇÃO XIX

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Parágrafo Primeiro: Planejamento, elaboração e implementação de estratégias de marketing, campanhas eventos e estratégias de fortalecimento da imagem do GAMP a fazer a interface com agências terceirizadas para revisão e aprovação de materiais produzidos pela agência, alimentação do site e redes sociais.

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- Art. 1º O Gerente de Comunicação e Marketing será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP e será responsável pelo desenvolvimento dos materiais institucionais, pela preparação de relatórios, planilhas gerenciais e apresentações dentre outros trabalhos, coordenação dos trabalhos das agências de publicidade e assessoria de imprensa.
- Art. 2º Compete a Gerência de Comunicação e Marketing:
- I. planejar, implementar e executar o plano de comunicação do GAMP;
 - II. fazer a cobertura e divulgar nos veículos de comunicação os eventos, fatos e notícias de interesse do GAMP;
 - III. desenvolver mecanismos de comunicação, promovendo a integração e criando canais de relacionamento entre o público interno e externo;
 - IV. estabelecer o contato entre os veículos de comunicação e o GAMP;
 - V. armazenar notícias e informações publicadas sobre o GAMP;
 - VI. acompanhar o noticiário de interesse, atender a imprensa e divulgar informações sobre o GAMP;
 - VII. encaminhar à Presidência Executiva, cópias de críticas, sugestões ou menções dos meios de comunicação.
 - VIII. promover e fortalecer a marca do “GAMP” como:
 - a) sinônimo de prestação de serviços de saúde qualificado;
 - b) de pólo gerador de conhecimento científico e de formação de recursos humanos aplicado à saúde;
 - c) de Gestão Plena Hospitalar Qualificada focada em resultados.
 - IX. padronizar material impresso ou não que leve a marca do GAMP para veiculação interna e externa;
 - X. criar e produzir material informativo;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- XI. auxiliar as unidades do GAMP no desenvolvimento de campanhas de orientação aos clientes internos e externos, que visem melhoria da qualidade de vida individual e coletiva, bem como a qualidade de cada processo institucional;
- XII. orientar e fiscalizar quanto à utilização das logomarcas oficiais;
- XIII. estabelecer um fluxo de informações de caráter institucional que alimentem sistematicamente os veículos de comunicação;
- XIV. harmonizar e padronizar a sinalização e a identificação visual, no ambiente interno e externo, garantindo que estejam de acordo com as necessidades da instituição;
- XV. elaborar e/ou acompanhar o desenvolvimento de materiais educativos, promocionais, institucionais ou de natureza informativa;
- XVI. gerenciar os serviços relacionados à Tecnologia da Informação facilitando intensificando a comunicação pessoal e institucional;
- XVII. elaborar projetos de implementação, manutenção e administração de estrutura de redes e ativos que compõem a tecnologia da informação no GAMP;
- XVIII. propor diretrizes para:
 - a) consecução dos processos que envolvam tecnologia da informação;
 - b) elaboração do planejamento de tecnologia que contemple as necessidades institucionais;
 - c) a adoção de padrões e metodologias a serem utilizados nos documentos, procedimentos e funcionalidades dos sistemas;
 - d) a implantação de:
 - 1. normas gerais de segurança, a fim de garantir a integridade das informações armazenadas no banco de dados;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- XIX. organizar as ações de capacitação para a implantação dos recursos de tecnologia;
- XX. executar serviços de suporte, instalação e manutenção de servidores, hardwares e softwares no âmbito do GAMP;
- XXI. manter o Suporte e Rede:
 - a) administrar e monitorar a rede do GAMP ;
 - b) controlar o atendimento aos usuários de "software" e "hardware";
 - c) por meio do Núcleo de Sistemas e Web, administrar, monitorar e controlar projetos de desenvolvimento de sistemas e Web;
- XIII. por meio do Núcleo de Servidores e Banco de Dados, administrar servidores, banco de dados e laboratórios de Tecnologia da Informação.

SEÇÃO XX

DIRETORIA TÉCNICA

Parágrafo Primeiro: é o órgão responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento das atuações dos profissionais de saúde e funcionamento dos serviços de suporte à saúde na prestação de serviço do GAMP, objetivando assistência qualificada e segurança ao paciente e colaboradores.

Art. 1º Compete à Diretoria Técnica:

- I. promover proteção recuperação e preservação da saúde individual e/ou coletiva através da aplicação de métodos padronizados de Protocolos Clínicos e Multidisciplinar, Políticas de Saúde, Regimentos Internos, Procedimentos Operacionais Padrão, Normas e Rotinas específicos nas áreas de Saúde em conjunto com a Superintendência Executiva e Diretoria de Qualidade do GAMP;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- II. gerenciar as atuações das Comissões Hospitalares recomendadas bem como o seguimento da Política de Comissões implantadas pela Diretoria de Qualidade;
- III. Supervisionar e garantir as prestações de serviços médico;
- IV. Gerenciar o ético-profissional dos médicos do corpo clínico do GAMP;
- V. alinhar as ações de atenção à saúde coordenadas pelo GAMP às Políticas, Diretrizes, Boas Práticas, Recomendações e Legislações vigentes;
- VI. participar efetivamente das implantações das padronizações da assistência dos Serviços de Saúde e acompanhar as adesões;
- VII. participar assiduamente das reuniões de Conselho Gestor Interno dos Serviços de Saúde sob gestão do GAMP, para diagnóstico, análise dos resultados e planejamento das melhorias;
- VIII. supervisionar os serviços especializados do GAMP para avaliar qualidade da assistência e serviços de suporte à assistência;
- IX. articular a atenção à saúde com o ensino e a pesquisa aos Serviços de Saúde sob Gestão GAMP em consonância ao Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Educacional do GAMP;
- X. coordenar a implementação de um modelo de Gestão em Saúde de Excelência com perfil assistencial padronizado, de acordo com as necessidades de saúde, voltado ao perfil, peculiaridade e porte do Serviço;
- XI. direcionar, planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações e serviços de atenção à saúde nos Serviços de Saúde sob gestão do GAMP;
- XII. articular com os gestores do Sistema Único de Saúde – SUS, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, o desenvolvimento de ações de atenção à saúde, em consonância com as Políticas Públicas de Saúde;
- XIII. estabelecer condições, critérios e procedimentos para a implementação da

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- regulação assistencial dos Serviços de Saúde, em consonância com a política nacional de regulação do SUS;
- XIV. implementar os padrões técnicos nacionais de qualidade assistencial e de segurança do paciente, a serem adotados nos Serviços de Saúde junto a Diretoria de Qualidade do GAMP;
- XV. implantar o processo de Gestão de Tecnologias em Saúde, monitorando os resultados da ferramenta tecnológica em saúde para adequações necessárias à realidade e perfil do Serviço de Saúde e Hospitais;
- XVI. padronizar junto a Superintendência Administrativa os equipamentos, materiais médico-hospitalares e medicamentos serem utilizados nos Serviços de Saúde e Hospitais, alinhado as padronizações dos processos assistenciais;
- XVII. promover junto a Diretoria de Qualidade o uso racional de insumos nos Serviços de Saúde e Hospitais sob gestão GAMP;
- XVIII. articular com a Superintendência Executiva do GAMP o desenvolvimento e implantação de Sistemas de Gestão Hospitalar, no tocante ao componente assistencial e aos indicadores de avaliação da atenção à saúde;
- XIX. monitorar junto a Diretoria de Qualidade do GAMP os indicadores quantitativos e qualitativos assistencial dos Serviços de Saúde e Hospitais e, apresentar a Superintendência Executiva e Superintendência Nacional, os resultados e planos de melhorias em forma de Planos de Ações;
- XX. exercer outras atribuições determinadas pela Superintendência Executiva do GAMP.
- XXI. assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática da equipe de saúde multidisciplinar, visando o melhor desempenho profissional no que se refere a estrutura de pessoal, estrutura física, de

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

processos de trabalho, diagnóstico e imagem, equipamentos, materiais e insumos;

- XXII. participar dos processos seletivos referente a equipe de assistência à saúde, junto a Superintendência Administrativa, na elaboração de edital dentro das normas vigentes e elaboração de critérios de avaliações;
- XXIII. planejar, implantar e acompanhar nos Serviços de Saúde sob Gestão GAMP:
- plano assistencial voltado à recuperação e/ou reabilitação do paciente;
 - metodologias de avaliação de gravidade assistencial aplicáveis a todas as áreas de atuação
 - mecanismos de cooperação e fluxo entre atenção básica e o hospital, objetivando a agilidade dos atendimentos, qualificação profissional, a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce e a redução de danos;
 - garantir de forma padronizada recursos humanos para a eficácia das prestações de serviços à saúde.

SEÇÃO XXI

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Parágrafo Primeiro: Responsável por gerenciar, coordenar, planejar e organizar a assistência médica e multiprofissional hospitalar dos Serviços de Saúde geridos pelo GAMP, empregando métodos padronizados de normas, rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e instrumentos específicos e submeter a validação da Diretoria Técnica, visando proteção, recuperação e preservação da saúde individual e/ou coletiva e, garantindo equipe médica e multidisciplinar qualificada em número suficiente a prestação da assistência aos Serviços de Saúde e Hospitais sob Gestão GAMP.

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- Art. 1º O Gerente de Assistência à Saúde será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP.
- Art. 2º Compete à Gerência de Assistência à Saúde:
- I. coordenar e supervisionar as Estruturas Assistenciais dos Serviços de Saúde sob Gestão GAMP;
 - II. definir estratégias para garantir a qualidade da atenção em todos os Serviços de Saúde,
 - III. definir estratégias referente a humanização do atendimento e integralidade das ações;
 - IV. participar de atividades junto a Diretoria Técnica na elaboração de Protocolos, Procedimentos Operacionais Padrão e Políticas de Assistência à Saúde para implantação aos Serviços de Saúde sob Gestão GAMP;
 - V. participar das atividades junto dos Serviços de Saúde para colaborar na construção de propostas;
 - VI. coordenar junto a Diretoria Técnica das capacitações das equipes de Saúde dos Serviços de Saúde;
 - VII. garantir as divulgações de normalizações técnicas, protocolos e documentos oficiais do GAMP;
 - VIII. elaborar informes técnicos para subsidiar a Diretoria Técnica;
 - IX. participar das Comissões dos Serviços de Saúde para propor aquisição de insumos e/ou medicamentos com base em recomendações técnicas estabelecidas de forma padronizada a qualidade da assistência;
 - X. assessorar tecnicamente as atividades dos profissionais médicos, de enfermagem e da equipe multidisciplinar, buscando garantir as ações padronizadas e qualificadas na assistência aos pacientes e usuários;
 - XI. implantar e gerenciar assistência médica hospitalar integral e especializada

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

aos pacientes internados, em observação, não internados e ambulatorial aos Serviços de Saúde e Hospitais sob Gestão GAMP.

SEÇÃO XXII

GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE

Parágrafo Primeiro: Subsidiar tecnicamente e garantir os meios necessários para ações relativas a assistência médica e multidisciplinar nos Serviços de Saúde e Hospitais sob Gestão GAMP, proporcionando serviços e atenção à saúde, com qualidade e tecnologia atualizada.

- Art. 1º O Gerente de Assistência à Saúde será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP.
- Art. 2º Prestar apoio técnico e provendo Serviços de Saúde sob Gestão GAMP dos recursos necessários a realização da assistência integral qualificada.
- Art. 3º Compete à Gerência de Serviços de Apoio à Saúde:
- I. estabelecer e informar aos Serviços de Saúde sob Gestão GAMP, a capacidade operacional observando recursos disponíveis (pessoal, material, equipamentos e área física), as diretrizes e a normatização pré-estabelecida;
 - II. programar, orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com a organização de pessoal, material, instalações e equipamentos necessários à assistência de pacientes para diagnóstico e/ou tratamento dos Serviços de Saúde sob Gestão GAMP;
 - III. propor e participar na revisão periódica das Normas e Rotinas e Procedimentos Operacionais Padrão dos Serviços de Apoio à Assistência dos Serviços de Saúde sob Gestão GAMP, visando à melhoria da assistência prestada e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- IV. participar na avaliação dos quantitativos e qualitativos de pessoal para o bom funcionamento das subunidades de assistência junto às gerências responsáveis pelo pessoal médico, de enfermagem e administrativo.
- V. gerenciar e assegurar número suficiente de profissionais de saúde para a garantia do funcionamento e assistência prestada aos Serviços de Saúde sob Gestão GAMP junto a Supervisão Técnica de Equipe de Saúde;
- VI. assegurar, em conjunto com a Estrutura de Governança condições técnicas de atendimento nos serviços subordinados.
- VII. orientar e cooperar com os programas do serviço de desenvolvimento de recursos humanos e educação continuada para a equipe técnica, de cursos, treinamentos, reciclagem e outros eventos de natureza técnica;
- VIII. planejar, organizar, coordenar, normalizar e controlar as atividades relacionadas aos procedimentos, condutas e rotinas de atendimento nas diversas unidades de internação no que se refere ao caráter médico-social, a emissão de parecer técnico na aquisição de equipamentos, fármacos e materiais de uso específico, exames diagnósticos e tratamento de pacientes;
- IX. supervisionar a guarda, manejo e preenchimento dos prontuários;
- X. acompanhar os processos de ampliação e/ou reformas que sejam necessárias para adequação à regulamentação específica, visando também a melhoria nas condições de trabalho e assistência;
- XI. acompanhar plano de manutenção preventiva das instalações e dos equipamentos, determinando causas e solicitando correções, quando for o caso;
- XII. gerenciar as condições de higiene, limpeza, riscos sanitários, ambientais e ocupacionais Serviços de Saúde sob Gestão GAMP;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- XIII. estabelecer, gerenciar e garantir a padronização de materiais, insumos e formulários Serviços de Saúde sob Gestão GAMP;
- XIV. apresentar mensalmente, ou quando solicitado, relatório das atividades desenvolvidas, assim como o levantamento estatístico dos Serviços de Saúde sob Gestão GAMP para a Diretoria Técnica em Saúde do GAMP;
- XV. gerenciar e apresentar mensalmente os indicadores quantitativos e qualitativos;
- XVI. executar outras atividades relacionadas com a área de competência.

Art. 4º Compete ao Serviço Técnico de Equipe em Saúde:

- I. implantar a Política de Inclusão do Corpo Clínico bem como a Política de Gerenciamento de Escala do GAMP;
- II. monitorar diariamente o preenchimento de folha ponto dos médicos por serviço;
- III. monitorar o preenchimento e/ou preencher a planilha dos serviços médicos por instituição;
- IV. monitorar as escalas médicas diariamente;
- V. apresentar semanalmente para a Diretoria Técnica do GAMP e mensalmente junto com a Superintendência Executiva o fechamento periódico, semanal e/ou mensal, da conferência das prestações de serviços médicos;
- VI. Encaminhar após a conferência mensal para a Gerência Financeira e de Patrimônio as planilhas
- VII. elaborar ferramentas de monitoramento, Procedimentos Operacionais Padrão e Normas e Rotinas garantindo as ações padronizadas da Supervisão Técnica de Equipe de Saúde para a validação da Diretoria Técnica;
- VIII. participar de reuniões com os coordenadores médicos;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- IX. gerenciar as documentações necessárias e padronizadas para a inclusão de corpo clínico dos médicos prestadores de serviço do GAMP;
- X. atuar assiduamente na captação de médicos garantindo as escalas médicas dos Serviços de Saúde sob Gestão GAMP preenchidas com profissionais qualificados;
- XI. apresentar a Diretoria Técnica em Saúde do GAMP mensalmente os resultados quantitativos e qualitativos da Supervisão em forma de indicadores;
- XII. Monitorar e escrever as atas de reuniões da Diretoria Técnica;
- XIII. Prestar outros serviços e afins.

SEÇÃO XXIII

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Parágrafo Primeiro: Coordenar as ações para o cumprimento da Missão do GAMP, através do contínuo aperfeiçoamento organizacional, como também pelo estabelecimento de políticas e normas inerentes à gestão de pessoas, gestão financeira, gestão de contratos administrativos de clientes e fornecedores, gestão de compras e licitações, suprimentos, gestão da infraestrutura e serviços administrativos, documentação corporativa e de outras atribuições inerentes ao cargo, para a supervisão e gerenciamento dos resultados das Gerências subordinadas no que se refere aos processos de trabalho internos e externos do GAMP.

Art. 1º O Superintendente Administrativo será nomeado pelo Presidente Executivo.

Art. 2º Compete a Superintendência Administrativa:

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- I. prover infraestrutura e serviços administrativos e de apoio à assistência à saúde, inerentes às operações internas e das Instituições de Saúde sob gestão de qualidade do GAMP;
- II. prover o GAMP de um modelo organizacional que defina responsabilidades, normas e indicadores de gestão para as áreas administrativas, mediante a adoção de adequados modelos e práticas de documentação institucional, contribuindo para a qualidade da gestão;
- III. garantir o fluxo logístico dos clientes;
- IV. assegurar a aplicação das práticas recomendadas e seguidas pelas normativas vigentes no que se refere aos processos de compras, licitações e formalização de contratos com fornecedores, garantindo a padronização e qualidade na aquisição de bens e serviços, com fiel aos cumprimentos legais;
- V. estabelecer Políticas de Gestão de Pessoas e fluxo interno e externo;
- VI. planejar ações de melhorias e estabelecer metas de processos de trabalhos administrativos junto a Diretoria de Qualidade;
- VII. analisar os indicadores quantitativos e qualitativos do referente processo de trabalho e propor melhorias contínuas junto a Superintendência Executiva;
- VIII. zelar pelo equilíbrio e saúde financeira do GAMP, através de elaborados controles sobre investimentos, patrimônio, fluxo de caixa, além de orientar a elaboração de orçamentos anuais de custeio e investimento, assegurando a transparência e confiabilidade sobre os fatos contábeis;
- IX. fazer gestão sobre as prestações de contas do GAMP;
- X. monitorar e direcionar os assuntos jurídicos do GAMP.

SEÇÃO XXIV

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

Parágrafo Primeiro: Supervisionar e garantir os meios necessários para ações relativas ao funcionamento administrativo dos clientes, seguindo rigorosamente as Políticas, Normas e Rotinas estabelecidas pela Superintendência Administrativa.

Art. 1º O Gerente Administrativo será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP.

Art. 2º Compete a Gerência Administrativa:

- I. prover infraestrutura, serviços administrativos e de apoio a qualidade, inerentes às operações do GAMP nos serviços de apoio dos serviços de saúde;
- II. supervisionar e disseminar as rotinas e fluxos de funcionamento dos serviços de saúde no que se refere a administração logística de abastecimento de materiais, equipamentos e medicamentos;
- III. supervisionar e disseminar as diretrizes de Gestão de Pessoas do GAMP;
- IV. gerenciar indicadores de resultados quantitativos e qualitativos para as áreas administrativas, mediante a adoção de adequados modelos e práticas de documentação institucional, garantindo a qualidade da gestão;
- V. elaborar planos de ações para validação das Superintendências Administrativa e Executiva;
- VI. diagnosticar e propor melhorias a Diretoria de Qualidade no que se refere ao funcionamento dos serviços administrativos;
- VII. realizar visitas técnicas para levantamento de dados administrativo quando solicitado;
- VIII. supervisionar os serviços administrativos mediante cronograma validado pela Superintendência Administrativa;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- IX. manter políticas e práticas inerentes às modernas técnicas de gestão, colaborando para a consolidação de ambiente harmônico dos serviços de saúde prestados pelo GAMP.

SEÇÃO XXV

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Parágrafo Primeiro: Assegurar que as ações inerentes ao provimento de cargos do GAMP, aos registros funcionais e à concessão de direitos, vantagens e benefícios aos servidores estejam compatíveis com os aspectos legais pertinentes e com as políticas e diretrizes do Tribunal. (Art. 126 da Resolução nº 522/2007).

- Art. 1º O Gerente de Gestão de Pessoas será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP.
- Art. 2º Compete a Gerência de Gestão de Pessoas:
- I. gerenciar pessoas de forma a mobilizar o seu capital intelectual para produzir resultados estratégicos e competitivos;
 - II. elevar o nível de eficiência e eficácia do GAMP, mediante formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores;
 - III. integrar e desenvolver competências, habilidades e atitudes nos servidores do GAMP, pessoal e profissionalmente, por meio da execução de programas motivacionais, de capacitações e ações que resultem em benefícios ao profissional e ao GAMP;
 - IV. gerenciar, fiscalizar, orientar e acompanhar os processos seletivos;
 - V. emitir pareceres conclusivos nos processos que versem sobre legislação de pessoal seguido a consultoria e validação da Gerência Jurídica do GAMP;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- VI. atender a demandas judiciais, ou da Procuradoria Judicial, relativas a direitos e deveres do servidor público;
- VII. providenciar a instrução de processos e expedientes referentes a direitos, deveres e ação disciplinar de pessoal;
- VIII. desenvolver pesquisas na área de administração de pessoas promovendo atividades que viabilizem a discussão de temas relacionados com outras instituições ligadas ao estudo de gestão de recursos humanos;
- IX. elaborar diretrizes, normas e manuais de procedimentos relativos as Legislação vigentes e rotinas referentes à administração de pessoal junto a Gerência Jurídica do GAMP;
- X. elaborar e gerenciar o desempenho de suas atribuições, em especial na realização de estudos para a atualização e o aperfeiçoamento da Legislação referente à pessoal;
- XI. Implantar e gerenciar o recrutamento, seleção e desenvolvimento tem as seguintes atribuições:
 - a) realização de processos seletivos;
 - b) recrutamento e seleção de pessoal;
 - b) viabilizar aconselhamento profissional com o propósito de facilitar e apoiar os funcionários na conquista de seus objetivos e metas profissionais, de acordo com o perfil do GAMP e direcionamento da Superintendência Administrativa;
- XII. assegurar a legalidade dos atos de substituição em cargos e funções temporariamente vagos;
- XIII. assegurar a correta preparação dos documentos inerentes à sua área de atuação a serem encaminhados aos órgãos governamentais competentes, às representações das categorias profissionais e a outras instituições

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

responsáveis pelo controle do cumprimento da legislação pertinente à administração de recursos humanos.

SEÇÃO XXVI

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIRO E PATRIMONIO

Parágrafo Primeiro: Planejar, organizar, desenvolver e gerenciar as ações econômicas, financeiras e contábeis do GAMP, administrando os processos de elaboração e acompanhamento dos contratos administrativos de clientes e fornecedores, de acordo com as diretrizes estabelecidas e aspectos legais, assegurando a eficácia e correta execução dos procedimentos e, gerenciando os patrimônios do GAMP no que se refere a manutenção financeira e funcional.

Art. 1º O Gerente de Recursos Financeiros e Patrimônio será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP.

Art. 2º Compete a Gerência de Recursos Financeiros e Patrimônio:

- I. planejar, dirigir e controlar as atividades de gestão financeira, contábil, comercial e patrimonial do GAMP;
- II. promover a arrecadação de todas as receitas geradas bem como o pagamento das obrigações contraídas;
- III. elaborar proposta de orçamento mensal para apresentação, juntamente com os resultados para o Conselho Administrativo e Presidência Executiva e Superintendência Administrativa, anual para a Assembleia Geral do GAMP;
- IV. controlar receita e despesas mediante gerenciamento de execução orçamentária;
- V. coordenar a elaboração de balancetes mensais, balanço anual e demais relatórios necessários à gestão;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- VI. firmar convênios com instituições arrecadoras de faturas de serviços, taxas e demais débitos de natureza tributária e não tributária emitidos pelo GAMP;
- VII. prestar serviços de vistoria no que se refere as manutenções de estrutura predial e de funcionamento da matriz e filiais do GAMP, implantando padronizações de serviços dos usuários e garantir a conservação do patrimônio.
- Art. 3º Compete aos Serviços Diretos de Recursos Financeiros:
- I. gerenciar o planejamento econômico-financeiro do GAMP, orientando a sua elaboração e acompanhamento;
 - II. assegurar a documentação e disponibilização de informações relativas a realização do planejamento econômico-financeiro, dos fatos contábeis e transações da empresa;
 - III. coordenar as operações inerentes ao fluxo de caixa do GAMP, mantendo controle e acompanhamento das receitas e despesas e da Central de Viagens e de reembolso;
 - IV. gerenciar e acompanhar a elaboração e execução de contratos celebrados com clientes, observando a legislação, normas internas, custos, prazos e padrões em conjunto com a Superintendência Executiva e Gerência de Resultados do GAMP;
 - V. gerenciar e acompanhar a elaboração e execução de contratos firmados com fornecedores, bem como dos convênios de interesse do GAMP, observando a legislação, normas internas, custos, prazos, responsáveis e padrões adequados;
 - VI. interagir com os diversos órgãos da Estrutura de Governança e Organizacional do GAMP, clientes, fornecedores no que se refere a gerenciamento financeiro;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- VII. gerenciar as ações relacionadas a aferição de custos, visando subsidiar a definição de preços e a política comercial do GAMP;
 - VIII. gerenciar a execução fiscal, tributária e contábil da empresa, observando a correta aplicação da legislação vigente;
 - IX. outras atribuições inerentes à área.
- Art. 4º Compete aos Serviços de Patrimônio:
- I. organização e manutenção do cadastro de bens móveis e imóveis da Instituição;
 - II. identificação dos bens móveis, com afixação de plaquetas aos bens para fins de inventário;
 - III. preparação de processos de alienação de bens móveis do GAMP considerados em desuso ou inservíveis, na forma da Lei;
 - IV. orientação sobre a utilização dos materiais permanentes;
 - V. fiscalização das unidades no tocante ao cumprimento das normas de conservação e segurança dos bens móveis e imóveis com periodicidade de manutenção preventiva e corretiva;
 - VI. manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos bens móveis e imóveis do GAMP;
 - VII. registro, carga, relatório e demais documentações no que se refere a bens móveis e imóveis;
 - VIII. conferência da entrega de material permanente;
 - IX. confecção de balanço do estado dos bens móveis e imóveis do GAMP;
 - X. confecção de relatórios de pendências sobre troca e aquisição de bens móveis e imóveis solicitados;
 - XI. controle, fiscalização e sugestão de novas propostas no que se refere a patrimônio, cargas, transportes, distribuição e controle;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- XII. recebimento de novas solicitações, trocas ou sugestões quanto à aquisição de materiais permanentes para composição de projeto de aquisição junto a Presidência Executiva do GAMP;
- XIII. elaboração de serviços de manutenção dos móveis e imóveis quando estes forem de pequena monta, comunicando ao setor matriz ou filial do GAMP quando se tratar de manutenção mais complexa;
- XIV. supervisão de móveis e imóveis no que se refere a serviços de manutenção preventiva;
- XV. mensurar e apresentar mensalmente ao Conselho Administrativo os indicadores de custos, de produtividade e qualidade dos patrimônios do GAMP;
- XVI. outras atribuições inerentes à área.

SEÇÃO XXVII

GERÊNCIA CONTÁBIL

- Art. 1º O Gerente Contábil será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP.
- Art. 2º Compete a Gerência Contábil:
- I. examinar, classificar e registrar os documentos;
 - II. examinar pareceres e manifestar-se sobre balancetes e balanços;
 - III. escriturar todos os lançamentos e elaborar demonstrativos;
 - IV. receber e prestar informações ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos que delas necessitarem;
 - V. orientar as unidades do GAMP, quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;
 - VI. organizar e manter atualizados banco de dados que permitam o armazenamento e análise sistemática da gestão econômica financeira.

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

SEÇÃO XXVIII

GERÊNCIA DE CONTRATOS

Parágrafo Primeiro: assegurar o andamento e procedimentos inerentes à celebração de contratos e convênios do GAMP, de forma a atender ao ordenamento da Gerência Jurídica, garantindo a presteza, a eficiência e a legalidade desses procedimentos, em consonância com as políticas e diretrizes estabelecidas.

Art. 1º O Gerente de Contratos será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP.

Art. 2º Compete a Gerência de Contratos:

- I. implementar e organizar o setor de contratos do GAMP;
- II. coordenar os planos de trabalhos integrados da gerência dos contratos;
- III. gerenciar e possuir sob seu comando e responsabilidade junto a Gerência Jurídica as ações filantrópicas e ações sociais obrigatoriamente a serem implantadas;
- IV. representar a gerência jurídica quando necessário sob orientação da mesma;
- V. gerenciar os relatórios de gestão dos contratos bem como o alinhamento dos cumprimentos contratuais;
- VI. participar mensalmente de reuniões com a Superintendência Administrativa, Superintendência Executiva e Gerência Jurídica para análise dos relatórios de gestão contratuais para análise dos resultados e cumprimento de metas.

SEÇÃO XXIX

SUPERVISOR DE CONTRATOS

Art. 1º Compete ao Supervisor de Contratos:

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- I. controle de Registro de ocorrências, medição do contrato e demais atividades eventuais do contrato;
- II. organizar o setor de contratos do GAMP;
- III. define, analisa e cumpre metas;
- IV. realiza visitas externas direcionadas pela Superintendência Administrativa;
- V. monitora a entrega dos relatórios de gestão contratual;
- VI. assessora a Gerência Jurídica no que se refere a contratos.

SEÇÃO XXX

GERÊNCIA JURÍDICA

- Art. 1º O Gerente de Contratos será nomeado pelo Presidente Executivo do GAMP e terá como responsabilidade assessorar juridicamente o Presidente Executivo, o Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e as Superintendências do GAMP.
- Art. 2º Compete a Gerência Jurídica:
- I. realizar advocacia preventiva do GAMP, antecipando e propondo soluções jurídicas para a Sede e filiais descentralizadas;
 - II. assessorar as Superintendências, bem como as Presidência Executivas e Diretorias
 - III. em relação a assuntos jurídicos específicos relativos a seus campos de atuação;
 - IV. avaliar a legalidade e regularidade de atos e procedimentos submetidos à
 - V. Consultoria Jurídica pela Presidência Executiva, Superintendências e Diretorias do GAMP;
 - VI. formular e supervisionar as teses jurídicas da Sede do GAMP, assim como as das filiais descentralizadas;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- VII. representar o GAMP judicial e extrajudicialmente, com a outorga do Presidente, por meio do exercício e coordenação da representação ativa e passiva do GAMP, nas vias judicial e administrativa;
- VIII. analisar, avaliar e emitir parecer relativo à legalidade e conformidade de editais, bem como quanto à formalização de contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, e aos aspectos de legalidade e conformidade da instrução processual;
- IX. elaborar informações em mandado de segurança;
- X. analisar e emitir parecer jurídico referente à legalidade de conclusões de relatórios de apurações de responsabilidade, bem como das consequentes proposições de medidas
- XI. administrativas ou imputações de responsabilidade administrativa ou civil;
- XII. defender os integrantes e ex-integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal e da Presidência Executiva em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício do cargo ou função, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses do GAMP;
- XIII. propor a contratação de serviços jurídicos especializados;
- XIV. assegurar a correta formalização dos instrumentos contratuais celebrados, em compatibilidade com as especificações preestabelecidas e com as obrigações pactuadas;
- XV. assegurar a regularidade e a tempestividade dos procedimentos inerentes à formalização de aditamentos a contratos e convênios;
- XVI. assegurar o controle sistemático de contratos e convênios e seus aditamentos e orientar as áreas usuárias para o seu gerenciamento voltado aos resultados esperados;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- XVII. assegurar o controle sistemático do cumprimento das obrigações pactuadas em instrumentos contratuais, mediante consulta periódica aos gestores dos contratos e convênios;
- XVIII. assegurar a efetividade da prestação de contas relativa a contratos e convênios para os órgãos de fiscalização e controle externos;
- XIX. assegurar, nos ajustes firmados contratuais, a adequação às disposições normativas, o atendimento aos requisitos técnicos e a consonância com as políticas e diretrizes estabelecidas;
- XX. assegurar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos relativos aos processos de trabalho sob responsabilidade da sua área de atuação;
- XXI. receber as demandas de elaboração de contratos, convênios e seus aditamentos e analisar a conveniência e a oportunidade de sua celebração;
- XXII. oferecer subsídios técnicos para a tomada de decisões relativas a contratos e convênios a serem firmados ou aditivados;
- XXIII. exercer outras atribuições determinadas pela Presidência Executiva e Superintendências do GAMP;
- XXIV. assegurar que os parâmetros de medição de obras e outros serviços estas inerentes sejam claramente definidos pela área demandante, para verificação sistemática do cumprimento das cláusulas contratuais e do cumprimento das obrigações pactuadas;
- XXV. analisar o cabimento das hipóteses de alterações quantitativas e qualitativas do objeto contratual em consonância com o ordenamento jurídico e resultados esperados junto a Superintendência Administrativa e Executiva do GAMP;
- XXVI. exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação.

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

SEÇÃO XXXI

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

Parágrafo Primeiro: assegurar a efetividade na prestação dos serviços comuns de natureza continuada, assim compreendidos, transporte, expedição de documentos, portaria, secretaria, limpeza, copa, segurança, zeladoria, apoio administrativo e recepção, bem como a efetividade na orientação aos trabalhadores afins, necessários ao funcionamento das diversas áreas do GAMP, garantindo a qualidade, a presteza e a legalidade nos procedimentos, oferecendo condições para a melhoria dos trabalhos prestados e a redução de custos.

Art. 1º Compete a Gerência de Serviços Gerais:

- I. organizar e manter sistema de acompanhamento e avaliação dos serviços comuns de natureza continuada no âmbito das diversas áreas com programação, coordenação e execução de incumbências relacionadas aos serviços gerais de funcionamento do GAMP;
- II. assegurar a continuidade no fornecimento dos serviços de transporte, expedição de documentos, portaria, limpeza, copa, segurança, zeladoria, recepção e apoio administrativo no âmbito das diversas áreas do GAMP e, orientar as práticas administrativas a serem adotadas nas comarcas, com essa finalidade, considerando a implantação do processo de descentralização administrativa e padronização dos processos de trabalho administrativo;
- III. coordenação e execução de reparos e consertos em bens móveis e imóveis da Instituição;
- IV. práticas de atos e medidas que se enquadrem nas atribuições do setor.

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- V. assegurar a fiscalização quanto à identificação de prestadores de serviços terceirizados, servidores, visitantes e profissionais credenciados que transitam nas dependências do Tribunal;
- VI. exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 2º Compete ao Serviço de Manutenção:

- I. gerenciar as manutenções estrutural predial e de mobília, comunicando a Superintendência Administrativa a necessidade de conserto e/ou troca.

Art. 3º Compete ao Serviço de Transporte:

Parágrafo Segundo: promover o atendimento às demandas e controlar a execução de serviços de transporte de bens e pessoas, observando critérios de racionalidade em relação a custos e resultados, garantindo sua qualidade, eficiência e presteza.

- I. programação, coordenação e execução dos serviços de transporte de pessoas e materiais;
- II. controle de consumo de combustível por quilômetro, montando mapa estatístico comparativo com indicadores de custos;
- III. zelo pela apresentação pessoal dos servidores ocupantes do cargo de motorista;
- IV. manutenção preventiva dos transportes;
- V. fiscalização da documentação dos transportes e condutores;
- VI. controle das apólices de seguro dos transportes;
- VII. subsidiar a preparação de orçamentos relativos aos serviços de transportes e à manutenção de veículos e aéreos.

Art. 4º Compete ao Serviço de Telefonia:

- I. administração dos serviços de telefonia e outros sistemas de comunicação;

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01, 02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- II. Fluxo de comunicação das Filiais e Matriz do GAMP de forma padronizada e eficaz;
- III. controle e acompanhamento de pedidos de manutenção de telefonia e afins;
- IV. acompanhamento de contratos de telefonia;
- V. emissão de relatório de consumo telefônico, por localidade.

Art. 1º. Compete ao Serviço de Recepcionista:

- I. Recepcionar os visitantes procurando, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los as pessoas ou setor procurados;
- II. Atender chamadas telefônicas, transferir ligações e anotar recados;
- III. Gerenciar a agenda dos colaboradores, Diretores, Superintendentes e Presidente Executivo do GAMP, marcando reuniões, viagens e controlando prazos;
- IV. Prestar informações;
- V. Controlar a frequência e registrar as horas trabalhadas;
- VI. Receber correspondências e documentos e encaminhar aos destinatários;
- VII. Coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade;
- VIII. Lavrar atas de reuniões;
- IX. Monitorar numerações e arquivo de Memorandos e Ofícios.
- X. Manter a recepção em ordem.

CAPÍTULO V

DA ELEIÇÃO E DA POSSE DOS CONSELHEIROS

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

- Art. 1º As indicações e/ou eleições dos membros para renovação do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, ocorrem nos últimos 3 (três) meses antes de findar o mandato de 4 (quatro) anos para o qual foram eleitos.
- Art. 2º A posse dos conselheiros eleitos e/ou indicados será realizada na primeira reunião Plenária Ordinária após o processo eletivo, cujo calendário permanece fixo nas últimas quartas-feiras de cada mês.
- Art. 3º A eleição para o Presidente dos Conselho Fiscal e Administrativo, será realizada sob os seguintes critérios:
- I. Ocorre na primeira reunião ordinária após a posse dos referidos Conselhos e, em caso de vacância do cargo, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, apartir dessa data;
 - II. Todos os membros da Estrutura Organizacional vigente do GAMP poderão ser candidatos natos, podendo inscrever-se até o início do processo da eleição, e, como candidatos, terão o limite máximo de tempo de 5 (cinco) minutos para sua apresentação;
 - III. Os eventos eleitorais serão conduzidos por uma comissão eleitoral, definida pela Presidência Executiva do GAMP, cujos membros não poderão fazer parte das chapas concorrentes;
 - IV. A fiscalização da eleição será exercida por todos os membros do GAMP;
 - V. Os eleitores são todos os membros da Estrutura Organizacional do GAMP presentes à reunião.

Parágrafo Único: O voto será aberto.

Parágrafo Primeiro: Os conselheiros garantem a Governança Corporativa do GAMP pelos órgãos do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DOS TITULARES DE FUNÇÕES DE CHEFIA, GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES, CARGOS DE PRESIDÊNCIA EXECUTIVA, SUPERINTENDÊNCIAS, DIREÇÃO E GERÊNCIA OU EQUIVALENTE

- Art. 1º Aos titulares de funções de chefia, gratificações de funções, cargos de provimento de Presidência Executiva, Superintendências, Diretorias, Gerência ou equivalentes, no âmbito dos órgãos de execução de atividades-meio e finalísticas do GAMP, são conferidas as atribuições decorrentes das competências das respectivas, previstas neste Regimento Interno.
- Art. 2º Além das atribuições cabe, especificamente, aos titulares de funções de chefia ou de cargos de gratificação de funções de direção, gerência ou equivalente, conforme o caso:
- I. assistir junto ao Presidente Executivos assuntos referentes ao seu âmbito de atuação;
 - II. emitir parecer e proferir despachos decisórios em processos submetidos à sua apreciação;
 - III. expedir ordens, instruções de serviço e normas disciplinadoras com vistas à execução de suas atividades;
 - IV. representar, quando designados, os respectivos superiores hierárquicos;
 - V. propor a escala de férias e expedir mensalmente o certificado de frequência do pessoal lotado em sua unidade organizacional;
 - VI. delegar competência para a prática de atos administrativos com o prévio conhecimento do Presidente Executivo do GAMP;
 - VII. Elaborar o relatório mensal e anual das atividades das respectivas Superintendências, Diretorias, Gerências ou unidades equivalentes, para

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

conhecimento e apreciação do Presidente Executivo e Conselho Administrativo do GAMP;

- VIII. Exercer outras atribuições determinadas pelos respectivos superiores hierárquicos.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DEMAIS SERVIDORES

Art. 1º Aos demais servidores lotados ou em exercício no GAMP, sem atribuições especificadas neste Regimento Interno, cabe executar as tarefas descritas em Leis inerentes aos cargos que ocupam, documentar em forma de Memorando ou Ofício e cumprir as ordens emanadas dos respectivos superiores hierárquicos.

CAPÍTULO VIII

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Parágrafo Primeiro: O GAMP não distribui bens, parcelas do patrimônio líquido, lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio ou vantagens a associados, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, a dirigentes, doadores, conselheiros fiscais ou técnicos e/ou mantenedores, sendo que os membros dos Conselhos e das Superintendências, Diretorias e/ou Gerências não receberão qualquer remuneração, benefícios ou vantagens, diretos ou indiretos, por qualquer

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso, 41 - conj. 01, 02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas por este Regimento, ressalvada a ajuda de custo por ações participantes.

Art. 1º. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando em 1º de janeiro e findando em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único: Ao final de cada exercício será levantado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, que serão submetidas à apreciação do Conselho Fiscal apresentadas pela Superintendência Executiva e Gerência de Auditoria Interna e Externa e se necessários Auditoria Externa para posterior apresentação pela Assembleia Geral do GAMP.

Art. 1º O GAMP dará publicidade de sua Prestação de Contas anual, incluindo as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, e se for o caso, publicará em jornal um resumo dos documentos que a instrumentalizam.

Art. 2º O GAMP mantém escrituração de suas receitas e despesas transcritas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 3º O GAMP publicará anualmente, em Diário Oficial do Município ou do Estado com o qual firmar Contrato de gestão, os relatórios financeiros e relatórios de execução, bem como em seu sitio eletrônico.

Art. 4º O GAMP mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Libano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Presidente Executivo do GAMP, a quem compete decidir quanto às manifestações julgadas necessárias e promover a sua efetivação em situações de tomada de decisão com posterior encaminhamento ao Conselho Administrativo para apreciação e validação da situação resolvida e, baixará os atos complementares necessários ao fiel cumprimento e aplicação imediata do presente Regimento Interno.

Art. 1º O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação e validação pelo Presidente Executivo e Conselho Administrativo.

Brayan Souto Santos
Presidente Executivo do GAMP

UNIDADE COTIA – SP - PRESIDÊNCIA

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100
Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457(11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 11º. andar - conj. 111 - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2500-3886 (11) 2500-3887

UNIDADE BRASÍLIA – DF - SEDE

SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF –
CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM

Avenida Rio Jutai -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM
CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653